



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 1660/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo nº - 1826/2021
Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 721/2021, de autoria do Deputado Tarcizo Freire, que “INSTITUI PROGRAMA ESTADUAL ADOTE UM ANIMAL NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em tela visa incentivar pessoas físicas e/ou jurídicas a serem parceiros do Programa Estadual “Adote um animal”. Tal programa objetiva aumentar o número de adoções de qualidade de cães e gatos em situação de abandono, além de melhorar as condições educacionais, de infraestrutura, desafogamentos dos centros zoonoses e espaços públicos de grande concentração de animais das cidades do Estado de Alagoas.

O Programa Estadual tem o intuito de incentivar a interação com as comunidades locais – médicos veterinários, clínicas veterinárias, indústrias e petshops que poderiam doar seus serviços de castração, exames, tratamentos no dia da ação, em troca de publicidade de seus serviços, além de trazer acesso à educação para a população no tratamento e prevenção de maus-tratos animais.

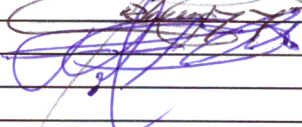
Nos termos do Regimento Interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de dezembro de 2022.





PRESIDENTE
RELATOR